



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 08/2024

Processo nº 23075.021943/2024-83

OBJETO: Bolsa extensão vinculado ao Projeto de Extensão “Observatório das Trajetórias Acadêmicas de Estudantes Migrantes na UFPR”

EDITAL N.º 08/2024

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE da Universidade Federal do Paraná - UFPR, representada pela Pró-Reitora Prof^ª. Dra. MARIA RITA DE ASSIS CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, divulga o presente edital, com objetivo de tornar públicas as informações referentes ao processo para seleção de bolsista extensão do Programa de bolsas PROEC-UFPR e extensionista voluntária/o, vinculados ao Projeto de Extensão “Observatório das Trajetórias Acadêmicas de Estudantes Migrantes na UFPR”, proposto pela Unidade de Apoio Psicossocial, gestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, coordenado por Jar del Pelissari Machado (Psicólogo).

1. CANDIDATAS/OS AO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão se candidatar estudantes dos seguintes cursos de graduação da UFPR, regularmente matriculados/as: Pedagogia (a partir do 3.º ano) ou Psicologia (a partir do 6.º Período).

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. Os/As estudantes extensionistas desenvolverão as seguintes atividades:

I - Realizar entrevistas com estudantes migrantes e refugiadas/os para compreensão de suas histórias de vida e trajetórias acadêmicas;

II - Realizar entrevistas e estudos sobre relações com a universidade, dificuldades vivenciadas, soluções e estratégias, sentidos produzidos sobre seus cotidianos e impactos na vida acadêmica;

III - Acompanhamento para identificação, compreensão e encaminhamentos de processos de inclusão/exclusão;

IV - Identificação das/os/es estudantes na UFPR;

V - Acompanhamento semestral ou anual (a depender do curso) de aproveitamento acadêmico;

VI - Orientação quanto às matrículas, organização de grades horárias, periodização e integralização curricular;

VII - Orientações quanto ao funcionamento e organização dos cursos, disciplinas obrigatórias; distribuição da carga horária; atividades formativas; estágios;

VIII - Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos;

IX - Organizar informações sobre trajetória e rendimento acadêmico de estudantes migrantes.

3. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades do projeto de Extensão “Observatório das Trajetórias Acadêmicas de Estudantes Migrantes na UFPR” serão desenvolvidas na sede da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), situada na Rua Ubaldino do Amaral, 321, Alto da Glória e na Sala 28, Prédio Histórico da UFPR, Praça Santos Andrade (sede da Cátedra Sérgio Vieira de Mello – ACNUR).

4. **CARGA HORÁRIA**

4.1. O/A estudante bolsista deverá dispor de uma carga horária de 12 horas semanais dedicadas aos trabalhos vinculados ao Projeto de Extensão.

4.2. O/A estudante voluntária/o deverá dispor de, pelo menos, 6 horas semanais de carga-horária dedicadas aos trabalhos vinculados ao Projeto de Extensão.

5. **QUANTIDADE DE BOLSAS, VALOR DA BOLSA E PERÍODO DE VIGÊNCIA**

5.1. O projeto foi contemplado com uma bolsa via Edital 03/2024-PROEC-UFPR.

5.2. O/A estudante bolsista receberá uma bolsa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com vigência de 8 (oito) meses (01/05/2024 a 31/12/2024), conforme Edital N° 03/2024 - PROEC - BOLSA EXTENSÃO 2024.O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6. **INSCRIÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

6.1. Para a inscrição, os/as candidatos/as deverão preencher o formulário do link abaixo entre 17/04/2024 e 22/04/2024:

<https://forms.office.com/r/EdcrgYWXmu>

6.2. São requisitos para a inscrição:

6.2.1. Ser estudante de graduação da UFPR, regularmente matriculada/o e com matrícula ativa;

6.2.2. Não possuir relação de parentesco com coordenação e/ou orientação do programa/projeto.

7. **DO PROCESSO SELETIVO E SUAS FASES**

7.1. Serão selecionadas/os/es até dois/duas estudantes bolsistas (a depender da disponibilização de bolsas pelo Edital 03/2024-PROEC).

7.2. O resultado final do processo seletivo estará organizado em ordem de colocação dos/as/es candidatos/as/es.

7.3. Caso haja desistência, será convidado/a/e a próxima pessoa da lista a ocupar a vaga, seja de bolsista ou voluntário/a/e.

7.4. O processo seletivo tem as seguintes etapas:

1. Período de inscrições
2. Período de avaliação de trajetória acadêmica e experiência em outros projetos
3. Entrevista (online, combinada com candidatos/as via whatsapp).

8. **CRITÉRIOS DA SELEÇÃO**

8.1. Para o resultado final do processo seletivo, serão levados em consideração os seguintes critérios:

- Estar em período mais avançado de seu curso;
- Trajetória e rendimento acadêmico;
- Experiência anterior/participação em outros projetos;
- Ser estudante com cadastro deferido no PROBEM (critério de desempate).

9. CRONOGRAMA**9.1. Publicação do edital:** 17/04/2024**9.2. Período de inscrições on-line:** De 17/04/2024 a 22/04/2024**9.3. Análise de currículos e trajetórias acadêmicas** (realizado via SIGA pela coordenação do projeto): de 23/04/2024 e 24/04/2024**9.4. Entrevistas:** de 25/04/2024 a 26/04/2024**9.5. Publicação do resultado final:** 29/04/2024**10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO****10.1.** O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 17 de abril de 2024, ao final da tarde, no site da PRAE (<http://www.prae.ufpr.br/prae/>) e informado às/aos/es aprovadas/os/es por e-mail.

Documento assinado eletronicamente por **JARDEL PELISSARI MACHADO, PSICOLOGO-AREA**, em 15/04/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR, PRO-REITOR(A) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 16/04/2024, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6597781** e o código CRC **F02B7824**.